



**PORTARIA Nº 111/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Termo de Cessão nº 03/2017,

**RESOLVE:**

Artº 1º - CONCEDER a cedência de THAIS DEGASPERY SACARDI, nos termos do Art. 130, II, da Lei nº 1.208/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, a partir de 27 de Março de 2017, para o Estado de Mato Grosso, onde será lotada na SEDUC - Secretaria de Educação do Estado, Cuiabá-MT.

§1º - A cedência terá vigência entre 27/03/2017 a 27/03/2018, podendo, no entanto ser requisitada a qualquer tempo;

§2º - A cedência será com ônus para o Estado, conforme Termo de Cessão nº 03/2017, anexa à presente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data acima mencionada revogada as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 22 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.



**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

**CLAUDIO XIMENES LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

